



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 035/2015 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

“Designa responsável por suprimento de fundo específico do Departamento Jurídico”.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

Art. 1º - Designar a advogada Lilian Farias Benedet como responsável pelo suprimento de fundo específico para ajuizamento de execuções fiscais, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e é válida até 31/12/2015.

Florianópolis, 10 de fevereiro de 2015.

Enfa. Msc. Helga Regina Bresciani
Coren/SC 29.525
Presidente

Enfa. Dra. Angela Maria Blatt Ortiga
Coren/SC 33.635
Secretária

Lilian de Farias Benedet
Advogada Coren/SC
OAB/SC 17.754
12.2.15

12.02.15